



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 152 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Revoga gratificação 50% pelo exercício da função de Encarregado de Setor.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revoga a gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **ANDRÉ LUIZ FERREIRA MACHADO** , Mat. E- 0388, pelo exercício da função gratificada de encarregado de Turma.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 057/2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé